

## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

| Requerimento Nº | /2021 |
|-----------------|-------|
|-----------------|-------|

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis e ao Senhor Presidente da autarquia de mobilidade, trânsito e transporte de Caruaru (AMTTC), Diogo de Carvalho Bezerra, para que se dignem de realizar melhoria na pavimentação e viabilização de vagas de estacionamento, removendo a placa de proibido estacionar da Rua Luís Paes, Bairro Nossa Senhora das Dores (em frente ao estabelecimento nomeado de "Josemar Calçados").

## **JUSTIFICATIVA**

Visando paridade no meio urbano do Município, requeiro melhoria na pavimentação da localidade supracitada, pois em decorrência da fragmentação de tal infraestrutura, os transeuntes sofrem com transtornos e dificuldades na seara da mobilidade, principalmente por tratar-se de uma Bairro com extremo fluxo de veículos e pessoas, justamente por compor o comércio Municipal.

Em resultado as irregularidades apresentadas na via, o acesso aos estabelecimentos ali localizados, apresenta-se comprometido, desestimulando assim, possíveis consumidores, importando desta forma, em uma limitação no exercício do direito fundamental de ir e vir, indo de encontro com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, e inclusive representando um défice econômico aos Munícipes.

Por outro lado, a viabilização de vagas de estacionamento se faz necessária, pois clientes e funcionários simplesmente não as encontram, para isto, se faz necessária a remoção da placa de "proibido estacionar" no local. Inclusive pelo fato de a via possuir largura considerável, o estacionamento de veículos é suportado sem maiores problemas.

Sala das Sessões, segunda-feira, 23 de março de 2021.





